SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Compromisso com o profissional e a sociedade

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

Reunião Ordinária	:	Nº. 299
Decisão da C. Especializada	:	CEEE/SE Nº. 350/2016
Referência	:	REGISTRO DE PESSOA FÍSICA
Interessado	:	ENGENHEIRA EM ELETRÔNICA STEPHANIE KAMARRY ALVES DE SOUSA

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1672858/2016, que trata do registro definitivo da Engenheira em Eletrônica Stephanie Kamarry Alves de Sousa, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1007/03 do CONFEA; seu diploma e histórico escolar, concedidos pela Universidade Federal de Sergipe-UFS, lhe conferem as atribuições constantes nos Artigo 9º da Resolução 218/73 do CONFEA e Artigo 7º da Lei 5.194/1966; considerando que o código 121-09-00 refere-se a esta titularidade na Resolução 473 do CONFEA; considerando que a requerente atende a legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo da Engenheira em Eletrônica Stephanie Kamarry Alves de Sousa. Coordenou a sessão o senhor Eng. Eletricista Alvair Augusto Jacinto. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Edivaldo Gois dos Santos Júnior e Flávio Augusto Santos de Goes. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 14 de setembro de 2016.

Alvair Augusto Jacinto
Engenheiro Eletricista
Coordenador da CEEE/CREA-SE
RNP 2700028910